



Distinção às Dns. e aos Dns.  
Deputados, e ao Governo Regional.

14-7-2023

Ami Garcia

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S104/2023/XII

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO “APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO”**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar a V. Ex.<sup>a</sup> a substituição integral do Projeto de Resolução “Apoios aos sectores agrícola e pecuário da Região Autónoma dos Açores pelo aumento dos custos de produção”, conforme anexo.

Horta, 14 de julho de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia e da crise inflacionista subsequente, o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 ficam marcados por um aumento significativo dos preços nos dos custos dos fatores de produção em valores, inclusive, superiores à inflação.

A este propósito convém lembrar que a baixa disponibilidade de fertilizantes e matérias-primas, bem como os elevados custos com a energia prolongam-se há mais de um ano.

Não se pode ignorar que é a Comissão Europeia a comunicar uma significativa revisão das suas previsões de crescimento do PIB e de taxa de inflação para 2023, em resultado da alteração do enquadramento macroeconómico global, e que a previsão para a taxa de inflação média anual para 2023 para Portugal foi revista em alta muito expressiva, de 1,9% para 5,8% (esperando-se uma correção em baixa, para 2,3%, já só em 2024).

Assim, na data presente, são, pois, reconhecidos, por todos, os aumentos generalizados dos preços das matérias-primas e a incerteza quanto à respetiva disponibilidade que afetaram decisivamente as produções agrícolas na Região desde, pelo menos, março de 2022.

Por exemplo, em abril do corrente, na Região, a Taxa Média Anual do índice de Preços do Consumidor dos produtos energéticos continua elevada no valor de 6,38%

Em relação ao preço dos adubos e fertilizantes e das rações, verificaram-se, na Região, em 2022 e 2023, aumentos médios de 85% nos adubos e fertilizantes e de 25% nas rações para animais.

A estes acréscimos de custos, no mesmo período, acresce, ainda, o aumento do preço do gásóleo agrícola, em cerca de 12,4%, duas vezes e meia superior à inflação média registada em 2022.

Esta situação, veio impactar profundamente na situação dos setores agrícola e pecuário da Região, os quais, de uma forma geral, se encontram muito expostos a qualquer aumento dos custos dos fatores de produção dessas atividades.

Por isso é que o PS/Açores, há mais de um ano, tem vindo a afirmar e a propor pela necessidade da criação de apoios similares a nível regional, com recurso aos fundos do orçamento regional.

Foi neste contexto que, por exemplo, foi aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a Resolução n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro, que prevê um apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, deliberação que continua por cumprir, com prejuízo do sector agrícola da Região.

A nível nacional, o Governo tem vindo a implementar mecanismos de mitigação, nomeadamente com a criação de um apoio destinado à compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária e de um apoio às despesas de eletricidade das explorações agrícolas e pecuárias.

Ora, a responsabilidade do Governo Regional dos Açores é a de, recorrendo aos recursos regionais disponíveis, apoiar os agricultores açorianos de forma rápida e eficaz, seja cumprindo com os seus próprios compromissos, entretanto, assumidos na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, seja com a rápida implementação de

medidas, verdadeiramente, eficazes no apoio ao aumento dos custos de produção.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 – Recomendar ao Governo Regional que implemente, de forma imediata, o apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro.

2 – Recomendar ao Governo Regional que pague, **até ao dia 31 de julho de 2023**, o apoio previsto na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que estabelece as normas de aplicação da Medida 22 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores.

3 - Recomendar ao Governo Regional a implementação de um apoio direto que permita mitigar os fortes acréscimos dos custos de produção, nos setores agrícola e pecuário, nos termos seguintes:

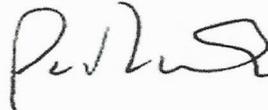
- a) A medida deve ser excecional e temporária, para compensar o aumento do custo com adubos, fertilizantes e rações para animais;
- b) O apoio abrange todos os agricultores e produtores pecuários em nome individual ou coletivo, com atividade na Região.

Horta, 14 de julho de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



Patrícia Miranda



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Carlos Silva

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO**

Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia e da crise inflacionista subsequente, o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 ficam marcados por um aumento significativo dos preços nos custos dos fatores de produção em valores, inclusive, superiores à inflação.

A este propósito convém lembrar que a baixa disponibilidade de fertilizantes e matérias-primas, bem como os elevados custos com a energia prolongam-se há mais de um ano.

Não se pode ignorar que é a Comissão Europeia a comunicar uma significativa revisão das suas previsões de crescimento do PIB e de taxa de inflação para 2023, em resultado da alteração do enquadramento macroeconómico global, e que a previsão para a taxa de inflação média anual para 2023 para Portugal foi revista em alta muito expressiva, de 1,9% para 5,8% (esperando-se uma correção em baixa, para 2,3%, já só em 2024).

Assim, na data presente, são, pois, reconhecidos, por todos, os aumentos generalizados dos preços das matérias-primas e a incerteza quanto à respetiva disponibilidade que afetaram decisivamente as produções agrícolas na Região desde, pelo menos, março de 2022.

Por exemplo, em abril do corrente, na Região, a Taxa Média Anual do índice de Preços do Consumidor dos produtos energéticos continua elevada no valor de 6,38%



Em relação ao preço dos adubos e fertilizantes e das rações, verificaram-se, na Região, em 2022 e 2023, aumentos médios de 85% nos adubos e fertilizantes e de 25% nas rações para animais.

A estes acréscimos de custos, no mesmo período, acresce, ainda, o aumento do preço do gasóleo agrícola, em cerca de 12,4%, duas vezes e meia superior à inflação média registada em 2022.

Esta situação, veio impactar profundamente na situação dos setores agrícola e pecuário da Região, os quais, de uma forma geral, se encontram muito expostos a qualquer aumento dos custos dos fatores de produção dessas atividades.

Por isso é que o PS/Açores, há mais de um ano, tem vindo a afirmar e a propor pela necessidade da criação de apoios similares a nível regional, com recurso aos fundos do orçamento regional.

Foi neste contexto que, por exemplo, foi aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a Resolução n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro, que prevê um apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, deliberação que continua por cumprir, com prejuízo do sector agrícola da Região.

A nível nacional, o Governo tem vindo a implementar mecanismos de mitigação, nomeadamente com a criação de um apoio destinado à compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária e de um apoio às despesas de eletricidade das explorações agrícolas e pecuárias.

Ora, a responsabilidade do Governo Regional dos Açores é a de, recorrendo aos recursos regionais disponíveis, apoiar os agricultores açorianos de forma rápida e eficaz, seja cumprindo com os seus próprios compromissos, entretanto, assumidos na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, seja com a rápida implementação de

medidas, verdadeiramente, eficazes no apoio ao aumento dos custos de produção.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 – Recomendar ao Governo Regional que implemente, de forma imediata, o apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro.

2 – Recomendar ao Governo Regional que pague, **até ao dia 31 de julho de 2023**, o apoio previsto na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que estabelece as normas de aplicação da Medida 22 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores.

3 - Recomendar ao Governo Regional a implementação de um apoio direto que permita mitigar os fortes acréscimos dos custos de produção, nos setores agrícola e pecuário, nos termos seguintes:

- a) A medida deve ser excecional e temporária, para compensar o aumento do custo com adubos, fertilizantes e rações para animais;
- b) O apoio abrange todos os agricultores e produtores pecuários em nome individual ou coletivo, com atividade na Região.

Horta, 14 de julho de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



Patrícia Miranda



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Carlos Silva